



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado .....	Visto .....
Publicado .....	Pág. ....
Incluído 13/10/99	Visto H
Conferido .....	Visto .....
ALTERAR: <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
...../...../..... Visto .....	



P O R T A R I A N° 029/93 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa, e de acordo com o Art. 36 da Resolução nº 18.999 de 25 de março de 1993 do Tribunal Superior Eleitoral, e considerando a decisão do Tribunal em Sessão do dia 13 de abril do corrente,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** o Desembargador JOSE GOSSON, e os Doutores SANDRA SIMOES DE SOUZA DANTAS ELALI e OTALICIO PESSOA DA CUNHA LIMA para, sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Apuração da Consulta Plebiscitária do dia 21 de abril de 1993.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, 13 de abril de 1993.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN